

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI REFERENTE À HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 34/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HANGAR DO PARQUE TECNOLÓGICO DA UFVJM - DIAMANTINA (MG).

Às quatorze horas do dia oito de novembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1507 e composta por: Emilene Mística Costa [Presidente], Glaucele Aparecida Borges e Eduardo Antonio Fonseca Neves [membros]. Participaram também dessa sessão o Sr. Genilson Ferreira da Silva e o Sr. Alessandro de Oliveira Alves, engenheiros designados pela Portaria 614/2013 para realizarem os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 34/2013. Esta reunião foi convocada a pedido da Diretoria de Infraestrutura da UFVJM que, através do ofício 611/2013/PROAD, comunicou à Comissão Especial de Licitação sobre a necessidade de rever seus atos da sessão de habilitação ocorrida no dia quatro de novembro de dois mil e treze na qual julgou INABILITADAS todas as licitantes participantes do certame de nº 34/2013, quais sejam: Extra Engenharia Ltda, Marco XX Construções Ltda, Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda, Ágil Metálicas Ltda e VECON-Volpini Engenharia e Construções Ltda. Tendo em vista o esclarecimento de nº 005, em que a Sra. Karenina Martins, arquiteta da UFVJM esclarece que: "com base no texto transcrito acima informamos que será aceito na comprovação de execução no item de instalações prediais externas, condutores galvanizados e condutores em liga de alumínio, visto que ambos apresentam características de execução semelhantes" os consultores técnicos da UFVJM constataram um equívoco na análise técnica documental realizada anteriormente. Diante dos fatos, os consultores técnicos procederam uma nova conferência dos atestados e certidões de acervo técnico apresentados por todas as licitantes. Após análise, constatou-se o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	ENQUADRAMENTO ME/EPP	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Marco XX Construções Ltda	17.378.308/0001-78	NÃO	HABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante apresentou a documentação necessária para atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
VECON-Volpini Engenharia e Construções Ltda	19.318.799/0001-97	NÃO	HABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante apresentou a documentação necessária para atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
Extra Engenharia Ltda	86.450.319/0001-34	NÃO	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante não apresentou a comprovação da execução dos serviços de montagem de perfilados conforme itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
Conservasolo Engenharia de Projetos e	21.728.225/0001-39	NÃO	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante apresentou planilhas que não comprovam as áreas dos





Consultoria Técnica Ltda				serviços elétricos conforme exigido nos itens 4.4.4. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
Ágil Metálicas Ltda	04.324.163/0001-80	NÃO	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante não comprovou a execução dos quantitativos mínimos dos serviços elétricos de eletroduto e condutores, contrariando o exigido nos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.

Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pela consultoria técnica da UFVJM. Diamantina, oito de novembro de dois mil e treze. xxxxx Comissão:


Emília Mística Costa
Presidente


Glauciele Aparecida Borges
Membro


Eduardo Antônio Fonseca Neves
Membro

Consultoria Técnica:


Genilson Ferreira da Silva
Consultor Técnico/UFVJM


Alessandro de Oliveira Alves
Consultor Técnico/UFVJM